



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 025

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 9.107 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Pre-
feita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

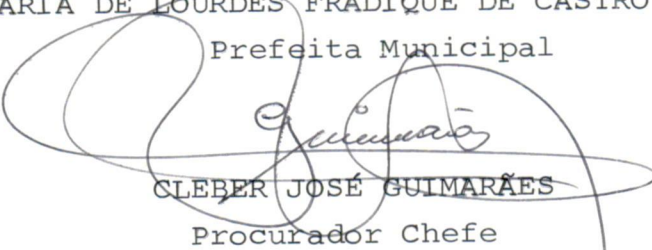
R E S O L V E :

Conceder a funcionária ELZA DA SILVA, Secretária,
efetiva, Nivel "18", lotado na Sub Secretaria da Educação da
Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta)
dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02
de agosto de 1993, conforme pedido feito em requerimento proto-
colado sob o nº 3.711 de 06/08/93.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de agosto de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Mu-
nicípio e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação